



# Prefeitura Municipal de Assis



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS LEI Nº 3.340 DE 27 DE JULHO DE 1.994.

Protocolo n.º 113/94  
Entrada em 02/08/94

Autoriza o Poder Executivo a elevar a concessão de Auxílio Financeiro a entidade filantrópica Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paula - Lar dos Velhos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a elevação de Auxílio Financeiro para o exercício de 1.994, a entidade abaixo relacionada:

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA - LAR DOS VELHOS.

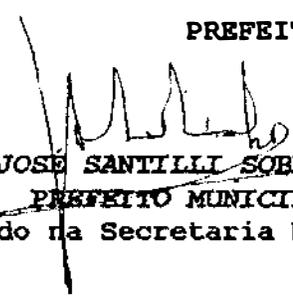
Artigo 2º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis um crédito adicional, suplementar, no valor de R\$1.090,00 (Hum mil e noventa reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15810312-0003 -	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
(0063) 3231 -	Subvenções Sociais.....	1.090,00

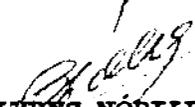
Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

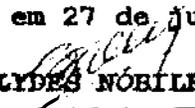
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 27 de julho de 1.994.

  
JOSE SANTIILLI SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 27 de julho de 1.994.

  
EUCLIDES NOBILE  
DIRETOR DE GABINETE

  
EUCLIDES NOBILE  
DIRETOR DE GABINETE